



Câmara Municipal de Urucuia

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

INDICAÇÃO Nº 071/2025

Excelentíssima Senhora Presidente, o Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, vem indicar ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal José Ailson Dantas Queiroz a necessidade da construção de uma UBS (Unidade Básica de Saúde), no Bairro Rutilanti, especificamente nas proximidades do Bairro Acrísio.

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação tem como finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal a construção de uma Unidade Básica de Saúde (UBS) no Bairro Rutilanti, tendo em vista a necessidade urgente de ampliar e descentralizar os serviços de saúde no município de Urucuia-MG.

O Bairro Rutilanti vem apresentando crescimento populacional significativo, o que naturalmente demanda maior oferta de serviços públicos, em especial na área da saúde. A implantação de uma UBS no bairro trará inúmeros benefícios, como:

- Atendimento mais próximo e humanizado à população;
- Redução da demanda sobre outras unidades de saúde já existentes;
- Maior prevenção e acompanhamento de doenças crônicas;
- Promoção de ações educativas em saúde, fortalecendo o vínculo entre a comunidade e os profissionais da área.

Trata-se, portanto, de uma medida que visa garantir mais dignidade, qualidade de vida e acesso universal à saúde pública, princípios assegurados pela Constituição Federal.

Diante do exposto, solicito a atenção e o empenho do Excelentíssimo Senhor Prefeito para que essa demanda seja analisada com prioridade, em benefício de toda a comunidade do Bairro Rutilanti.



Câmara Municipal de Urucua

ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ 73.936.338/0001-23

Contando com o apoio dos nobres colegas dessa Casa Legislativa e com atenção e sensibilidade do Senhor Prefeito para essa demanda tão importante para a saúde do município.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Urucua/MG, 11 de agosto de 2025.

José do Parto Cardoso Lisboa
Vereador

Osvaldino Vanilton Durães
Vereador